



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0635

terça-feira, 20 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 09:

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS

PÁGINA 10 A 11:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 – PROCESSO Nº. 043/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. Paulo Enrique Ferreira, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação das empresas proponentes as quais foram habilitadas na 1ª sessão de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços retromencionada, que visa selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para pintura do Anfiteatro Municipal - CRISTIANO COCARELLI, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as documentações contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Neste momento, foi iniciado os trabalhos com a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas declaradas HABILITADAS, quais sejam: 01 - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP- CNPJ nº 36.949.273/0001-24, que não se fez representar; 02 - AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP- CNPJ nº 07.921.581/0001-43, que não se fez representar; 03 - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 28.930.262/0001-74, que não se fez representar; 04- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP - CNPJ nº 69.154.623/0001-15, que se fez representar pelo Sr. Eliezer Silva Dias - CPF nº 396.333.778-89; 05 - CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ nº 08.299.152/0001-49, que não se fez representar; 06 - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.490.508/0001-50, que não se fez representar; 07 - MANTUA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, que se fez representar pelo Sr. Alexandre de Paula Machado - CPF nº 317.225.518-28; 08 - M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 00.380.000/0001-64, que não se fez representar; 09 - SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ nº 10.315.057/0001-33, que não se fez representar, e 10 - TRESKA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que não se fez representar, os quais (Envelopes Propostas) encontram-se devidamente lacrados desde as entregas à COPEL (Comissão Permanente de Licitações) na realização da 1ª sessão de abertura dos envelopes documentos que versava sobre habilitação, situação esta que foi constatada por todos os presentes naquele momento. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas para análise quanto a sua validade, oportunidade em que a COPEL procedeu ao julgamento das propostas das empresas concorrentes, que ficaram CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

1º - CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ nº 08.299.152/0001-49., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 156.291,50;

2º - M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 00.380.000/0001-64., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 169.802,83;

3º - CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP - CNPJ nº 69.154.623/0001-15., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 211.826,17;

4º - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 28.930.262/0001-74., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 230.978,03;

5º - TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 248.661,72;

6º - MANTUA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 249.864,90;

7º - SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ nº 10.315.057/0001-33., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 251.965,47;

8º - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP- CNPJ nº 36.949.273/0001-24., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 270.638,45;

9º - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.490.508/0001-50., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 278.842,97, e

10º - AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP- CNPJ nº 07.921.581/0001-43., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 306.704,30.

Ato contínuo e, após consulta na Lei 8666/93 e considerando o Art. 48, serão desclassificadas:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Valor Orçado pela Administração: R\$ 362.133,73.

Critério para análise:

Metade do valor orçado pela Administração (50%): R\$ 181.066,87.

Média Aritmética dos valores superiores a 50% do orçado pela Administração: R\$ 256.185,25.

Percentual de 70% sobre o valor médio das propostas: R\$ 179.329,68.

Assim, abaixo disposto em ordem crescente, os valores das propostas para análise:

Class	Empresa	Valor Proposta
DESClassificada	CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 156.291,50
DESClassificada	M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 169.802,83
1ª	CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP	R\$ 211.826,17
2ª	AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 230.978,03
3ª	TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 248.661,72
4ª	MANTUA CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 249.864,90
5ª	SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 251.965,47
6ª	ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 270.638,45
7ª	HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA	R\$ 278.842,97
8ª	AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 306.704,30

Segundo os critérios acima elencados, foram declarados desclassificados as empresas CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por terem apresentado valores manifestamente inexequíveis, de acordo com o Art. 48, § 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Declarada vencedora a empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP - CNPJ nº 69.154.623/0001-15, por ter apresentado o valor global de R\$ 211.826,17 (Duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Presidente da COPEL


EGÍDIO LUIZ ELIAS
Membro da COPEL


IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL


CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO – EPP
CNPJ nº 69.154.623/0001-15
Eliezer Silva Dias – CPF nº 396.333.778-89


MANTUA CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ nº 13.189.851/0001-76
Alexandre de Paula Machado – CPF nº 317.225.518-28



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0635

terça-feira, 20 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELIEZER SILVA DIAS

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF
48849699 SSP/SP

CPF (DATA NASCIMENTO)
396.333.778-89 06/10/1992

RELACÃO
JUAZEL SANTIAGO DIAS
INES RODRIGUES DA SILVA
A DIAS

PROFISSÃO RCC CAT. FIM
527 527

AP. REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
05302909063 05/07/2024 19/09/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1904971283

RELAÇÕES
EAR

-00029

Eliezer Silva Dias

DATA EMISSÃO
06/09/2019

LOCAL EMISSÃO
SERTÃOZINHO, SP

52524889488
SP984255435

PROIBIDO PLASTIFICAR 1904971283

SÃO PAULO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

6



CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - ME

CNPJ: 69.154.623/0001-15 - Insc. Estadual: 664.172.554.115, Telefone: 9 9101.1453

Email: claudinei@camargozechi.com.br, Av. Antonio Vanzella, 1.159 – Jd Santa Rosa – Sertãozinho / SP

PROCURAÇÃO DE PLENOS PODERES PATA LICITAÇÕES PUBLICAS

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME**, representada pelo **PROPRIETARIO Sr CLAUDINEI CAMARGO ZECHI**, RG: 16.652.233-8, CPF: 063.600.138-51, com sede na AV: ANTONIO VANZELA, 1159 – JD SANTA ROSA – SERTÃOZINHO – SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.154.623/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 664.172.554.115, CASADO, PROFISSÃO EMPRESARIO, residente e domiciliado na mesma cidade, nomeia e constitui seu representante o **ELIEZER SILVA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 48.849.699-8 SP/SSP e C.P.F. nº 396.333.778-89, estado civil CASADO, profissão REPRESENTANTE COMERCIAL, para em meu nome, representar e participar de licitações em todo território Nacional e em todas modalidades, convite, tomada de preço, pregão presencial, concorrência, pregão eletrônico, dispensa de licitação e ou compra direta, também assinar proposta de preços, contrato, atas, documentos, interpor recurso administrativo ou deixar de fazê-lo, dar lances e ofertas de preços, solicitar copias de documentos, vistas aos processos, responder contra-razões de recursos, inclusive assinar propostas comerciais e planilhas orçamentarias.

Procuração tem validade por prazo de 12(doze) meses.

Sertãozinho, 19 de Junho de 2023.



CLAUDINEI CAMARGO ZECHI
RG: 16.652.233-8 CPF: 063.600.138-51
PROPRIETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0635

terça-feira, 20 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALEXANDRE DE PAULA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
33062273 - SSP/SP

CPF
317.225.518-28

DATA NASCIMENTO
20/12/1982

PLACAO
RICHILDO MACHADO

IRACI DE PAULA MACHADO

PERMISSÃO
NÃO

NOTA
NÃO

DT. EXP.
26/09/2002

IP REGISTRO
02539861048

VALIDADE
23/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

2200073729

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
06/02/2021

92466080724
SP004099480

SÃO PAULO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0635

terça-feira, 20 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



MANTUA CONSTRUTORA LTDA – EPP

PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Outorgante: **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º **13.189.851/0001-76**, sita a Rua Paraiso, nº 726, Vila Tibério, neste ato representada por **JUNIO CESAR GOULART DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **396.932.548-05**, constitui **ALEXANDRE DE PAULA MACHADO**, CPF/MF Nº **317.225.518-28**, residente e domiciliado a Rua Jose Rosário, nº 905, telefone 16 3325-6046, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto esta empresa, estando ele credenciado a responder junto a VSas. Em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura. Exame, habilitação, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente a documentação de habilitação e a proposta de preços por nós apresentadas para fins de participação nas licitações.

Ribeirão Preto, 02 de Março de 2.023.
(Local) (Data)



MANTUA CONSTRUTORA LTDA
JUNIO CESAR GOULART DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº. 396.932.548-05
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CNPJ nº. 13.189.851/0001-76 – Inscr. Estadual nº. 582.530.003.115 – Inscr. Municipal nº. 149075-01
Rua Paraiso, nº. 726 – Vila Tibério - Ribeirão Preto/SP – CEP 14050-440.
e-mail: lets.eng@outlook.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 004/2023, destinada a contratação de empresa para pintura do Anfiteatro Municipal - CRISTIANO COCARELLI, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP - CNPJ nº 69.154.623/0001-15, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 211.826,17 (Duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e Jornal de Circulação Regional (Tribuna Ribeirão Preto).

Dumont-SP, 19 de junho de 2023.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Presidente da COPEL -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 005/2023, destinada a contratação de empresa especializada para adequação da Iluminação Pública das Avenidas (21 de março e 13 de maio) do município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos do Recurso Estadual, através do Termo de Convênio nº 103 612/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa SER LUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ nº 39.955.383/0001-97, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 135.075,16 (cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com as regras previstas em edital e, de acordo com o disposto na Lei complementar 123/2006, que assegura a preferência de contratação com as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (*Diário Oficial do Município*) e Jornal de Circulação Regional (*Tribuna Ribeirão Preto*).

Dumont-SP, 19 de junho de 2023.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Presidente da COPEL -